



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3914, de 31 de outubro de 2024.

EMENTA: RETORNA SERVIDOR DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar o servidor **GABRIEL FALCHETO LORENZONI**, a partir do dia 04 de novembro de 2024, tendo em vista que foram concedidas férias ao servidor no período de 04/11/2024 a 03/12/2024, conforme Portaria nº 3904, de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
31/10/2024 15:51:13

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***. Data:
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 31 / 10 / 20 24

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 31 / 10 / 20 24

Marcio Paier
Técnico Administrativo